



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Betaniense" ao(à) Senhor(a) Renata Fabiana Ferreira de Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Betaniense" ao(à) Senhor(a) Renata Fabiana Ferreira de Lima, (In memoriam), como forma de reconhecimento à sua longa trajetória de residência, integração e contribuição ao desenvolvimento social e comunitário do município de Betânia desde o ano de 1997.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Betânia – PE, em 05 de maio de 2025.

WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

